



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o estudo para implantação do Centro de Referência e de Convivência do Idoso de Embu das Artes no Bairro Jardim Novo Embu.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando o excelente serviço prestado no Centro de Convivência da Criança e Adolescente e no Centro de Referência e de Convivência da Pessoa com Deficiência cujos serviços de atendimento à população mais vulnerável têm trazido bons frutos para a comunidade.

Considerando que o crescimento populacional de idosos no Brasil que ocorre de maneira rápida e progressiva, necessitando da implantação de políticas e espaços voltados para esse público. O Centro de Referência e de Convivência do Idoso oferecerá um serviço de orientação, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa, fornecendo atendimento de modo individual e coletivo e estimulando a participação social.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 6 de maio de 2026.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

